

Ata da primeira reunião de júri do concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de 1 (um) lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Bioquímica e Biologia Humana, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, publicitado pelo Edital n.º 861/2021, de 23 de julho de 2021.

Aos sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas treze horas e trinta minutos, apresentaram-se por videoconferência, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os membros do júri do concurso documental para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de 1 (um) lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Bioquímica e Biologia Humana, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O concurso foi aberto pelo Edital n.º 861/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 142, de 23 de julho de 2021, e o júri foi aprovado por despacho reitoral de 2 de julho de 2021.

A reunião foi presidida pela Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, por despacho de delegação de competências n.º 8371/2021, de 24 de agosto de 2021, e secretariado pela Lic.º Ana Patrícia da Silva Batista, Técnica Superior da Área de Recursos Humanos e Gestão Documental da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes, por videoconferência:

- Doutor João António Nave Laranjinha, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
- Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
- Doutora Maria João Lobo de Reis Madeira Crispim Romão, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Dora Maria Tuna Oliveira Brites, Investigadora Coordenadora Jubilada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Júri expôs a metodologia a seguir no concurso face ao disposto no Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, conjugado com o Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, aprovado pelo Despacho n.º 2307/2015 (abreviadamente designado Regulamento), nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o Edital do concurso, e teceu considerações sobre o objetivo desta reunião, que tem como ordem de trabalhos a apreciação dos candidatos em mérito absoluto, e agendamento da segunda reunião do júri para avaliação em mérito relativo dos candidatos.

A Presidente lembrou os restantes membros do Júri que se tinham apresentado ao concurso dois (2) candidatos, indicados de seguida por ordem alfabética do primeiro nome:

- Maria Alexandra de Oliveira Silva Braga Pedreira de Brito;
- Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues;

Passando à análise do mérito absoluto dos candidatos, o Presidente lembrou aos membros do júri que a aprovação em mérito absoluto depende de os candidatos cumprirem os seguintes critérios, cumulativamente:

- a) Do ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento e/ou a agregação de que o candidato é titular se mostrar como formação académica adequada para o exercício de funções docentes na área disciplinar para a qual foi aberto concurso;
- b) Da posse de um currículo global que o júri considere revelador de mérito científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida, compatíveis com a área disciplinar em que é aberto o concurso, e adequados à categoria de Professor Catedrático, com maior relevância no período temporal a partir de 01 de janeiro de 2011;
- c) Dum número global mínimo de 50 publicações Scopus, das quais pelo menos 30 em Q1, na área disciplinar em que o concurso é aberto;
- d) Do Projeto Científico e Pedagógico elaborado pelo candidato, não apresentar insuficiências ou incorreções graves que evidenciem não reunir aquele a capacidade necessária para o exercício adequado das funções de Professor Catedrático na área disciplinar do concurso, ou não for suportado pelo trabalho anterior do candidato;

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções (ponto IV.2 do edital).

Seguidamente, o júri discutiu e apreciou os *curricula vitae* dos candidatos, tendo deliberado, aprovar por unanimidade em mérito absoluto todos os candidatos.

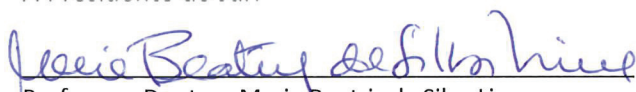
Após a admissão em mérito absoluto, o Presidente perguntou a todos os membros do Júri se pretendiam realizar audições públicas de candidatos nos da linha b) do nº4 do art.º 50.º do ECDU e ponto VIII do edital, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, pela sua não realização.

Por último foi deliberado marcar a próxima reunião de júri para o próximo dia 25 de novembro de 2021, às 14h30 horas, por videoconferência.

Lida de seguida a presente ata, foi a mesma aprovada pelos membros do júri, que manifestaram a sua concordância, sendo assinada pelo Presidente do Júri e pela Secretária, que a redigiu.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria Beatriz da Silva Lima

A Secretária



Lic.ª Ana Patrícia da Silva Batista